

Sugestões de Definição para as “Metas do Desenvolvimento das Mulheres” em Macau

*Lai Wai Leung**

I. Introdução

Com a chegada do século XXI, a “igualdade de género” continua a ser uma questão que tem merecido toda a atenção e preocupação da comunidade internacional. Em Agosto de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu as “17 metas do desenvolvimento sustentável” (*sustainable development goals*), das quais a “Meta 5” é “alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e meninas”. Com vista a alcançar esta meta, os Estados Membros devem “adoptar e reforçar políticas em conformidade e legislações exequíveis para promover a igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas a todos os níveis”.¹ De facto, já em Dezembro de 1979, as Nações Unidas aprovaram a “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”, apelando aos Estados Membros para que “condenem a discriminação contra as mulheres sob todas as formas” e “prossigam, por todos os meios apropriados e sem demora, uma política tendente a eliminar a discriminação contra as mulheres”.² Em 1995, realizou-se em Pequim a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher na qual foi aprovado o documento intitulado “Declaração e Plataforma de Acção de Pequim”, especificando as bases da política para promover a igualdade de género. Identificaram-se na “Plataforma de Acção” doze áreas de preocu-

* Professor Adjunto do Curso de Serviço Social da Escola Superior de Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau.

¹ Assembleia Geral das Nações Unidas, *Sexagésima Nona Sessão: Temas 13(a) a 115 da Agenda* (12 de Agosto de 2015). Consulta a 24 de Agosto de 2016: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/69/L.85&referer=http://www.un.org/sustainable-development/sustainable-development-goals/&Lang=C (versão chinesa e para a versão inglesa: [http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/&Lang=E](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/69/L.85&referer=http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/&Lang=E)).

² Nações Unidas, *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* (1979), artigo 2.º. Consulta a 24 de Agosto de 2016: <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/0360794c.pdf> (versão chinesa e para a versão inglesa: <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>).

pação prioritária e 52 objectivos estratégicos.³ Posteriormente, as Nações Unidas aprovaram os “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio” dos quais o terceiro objectivo é “promover a igualdade de género e capacitar as mulheres”, estando os restantes objectivos também relacionados com as mulheres, nomeadamente, “erradicar a pobreza extrema e a fome” e “melhorar a saúde maternal”.⁴

O Governo Central da República Popular da China, adiante designado por Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, adiante designado por Governo de Hong Kong e o Governo de Taiwan, publicaram os respectivos documentos oficiais com a definição dos objectivos estratégicos no que diz respeito à implementação de uma série de políticas para a promoção da igualdade de género e desenvolvimento das mulheres. Já no ano 1995, o Governo Central elaborou e publicou o “*Programa para o Desenvolvimento das Mulheres Chinesas (1995-2000)*”, de modo a “permitir o avanço do desenvolvimento das mulheres no nosso País”. Identificaram-se neste Programa onze objectivos concretos que se reflectiam em sete áreas de preocupação prioritária.⁵ Posteriormente, o Governo Central elaborou e publicou o “*Programa para o Desenvolvimento das Mulheres Chinesas (2001-2010)*”, o que demonstra que a promoção da igualdade de género do passou a ser uma “política nacional fundamental”. Este novo Programa especificou seis áreas prioritárias no desenvolvimento das mulheres e identificou 34 metas principais a atingir.⁶ Chegados ao ano de 2011, o Conselho de Estado lançou o mais recente “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China*

³ Nações Unidas, *Declaração e Plataforma de Acção de Pequim* (1995). Consulta a 24 de Agosto de 2016: http://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/csw/chinese_pfa_web.pdf (versão chinesa e para a versão inglesa: <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20E.pdf>).

⁴ Nações Unidas, “*Resolution 65/1. Keeping the Promise: United to Achieve the Millennium Development Goals*” (2010). Consulta a 24 de Agosto de 2016: http://www.un.org/en/mdg/summit2010/pdf/ZeroDraftOutcomeDocument_31May2010rev2.pdf.

⁵ Conselho de Estado, *Programa para o Desenvolvimento das Mulheres Chinesas (1995-2000)* (1995). Consulta a 7 de Setembro de 2015: http://news.xinhuanet.com/ziliao/2003-09/08/content_1068085.htm (versão chinesa e para a versão inglesa: <http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/natrep/NatActPlans/china/CHINA>).

⁶ Conselho de Estado, *Programa para o Desenvolvimento das Mulheres Chinesas (2001-2010)* (2001). Consulta a 7 de Setembro de 2015: http://news.xinhuanet.com/ziliao/2003-09/03/content_1061214.htm (versão chinesa e para a versão inglesa: <http://www.nwccw.gov.cn/html/51/n-140651.html>).

(2011-2020)”, salientando novamente que “a igualdade de género é uma política de nacional fundamental do País” e o seu objectivo geral é “introduzir a consciência de género no enquadramento jurídico e nas políticas públicas, promover o desenvolvimento integral das mulheres, realçar o desenvolvimento harmonioso entre homens e mulheres e promover o desenvolvimento simultâneo das mulheres, da sociedade e da economia”. As 57 metas principais identificadas neste último Programa referiam-se a sete áreas de preocupação prioritária: “Mulheres e Saúde”, “Educação das Mulheres”, “Mulheres e Economia”, “Participação das Mulheres na Tomada de Decisões e Gestão”, “Mulheres e Segurança Social”, “Mulheres e Ambiente” e “Mulheres e Direito”.⁷

No ano 2011, a Hong Kong *Women’s Commission* divulgou o “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*”, no qual se identificaram 14 “metas de desenvolvimento das mulheres” que se reflectiam em seis áreas: participação na tomada de decisões, saúde, segurança, educação, economia e sistema para o desenvolvimento das mulheres.⁸ Desde o ano 2000, o Governo de Taiwan tem elaborado e publicado diversos documentos oficiais estratégicos referentes à promoção da igualdade de género e ao desenvolvimento das mulheres que servem de orientações ou quadro para a adopção e implementação das respectivas medidas. Em Janeiro de 2004, o *Executive Yuan* divulgou o “*Cross-Century Women’s Policy Blueprint*”, cuja concepção fundamental é a “igualdade de género ao nível da participação na governação e na tomada de decisões”, propondo um conjunto de políticas para oito áreas de preocupação prioritária.⁹ No ano 2011, o *Executive Yuan* aprovou as “*Gender Equality Policy Guidelines*”, cuja concepção fundamental compreende oito ideias básicas: igualdade de género, direitos e interesses das mulheres, integração da perspectiva de género (*gender*

⁷ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China* (2011). Consulta a 24 de Agosto de 2016: http://www.gov.cn/gongbao/content/2011/content_1927200.htm.

⁸ Hong Kong Women’s Commission, *Hong Kong Women’s Development Goals Report* (Hong Kong: *Hong Kong Women’s Commission*, 2011), p. 1 a 6. Consulta a 24 de Agosto de 2016: http://www.women.gov.hk/text/download/library/report/WDG_Report_Chi.pdf (versão chinesa e para a versão inglesa: http://www.women.gov.hk/text/download/library/report/WDG_Report_Eng.pdf).

⁹ Taiwan Executive Yuan, *Cross-Century Women’s Policy Blueprint* (2011). Consulta a 31 de Julho de 2015: <http://www.iwomenweb.org.tw/cp.aspx?n=FF87AB3AC4507DE3>.

mainstreaming), democracia participativa (*participative democracy*), sistema económico misto (*mixed economic system*), eliminação da discriminação de género e da violência, especificação do género e preocupação com as mulheres. As referidas *Guidelines* têm sete capítulos: “*Gender on Equal Rights, Decision Making and Influence*”, “*Gender on Employment, Economic, and Welfare*”, “*Gender on Demography, Marriage and Family*”, “*Gender on Education, Culture and Media*”, “*Gender on Physical Security and Justice*”, “*Gender on Health and Healthcare*” e “*Gender on Environment, Energy and ICT*”.¹⁰

Até agora, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designado por Governo de Macau, ainda não definiu as metas de desenvolvimento das mulheres em Macau nem o respectivo plano de políticas. Mesmo assim, o Chefe do Executivo da RAEM afirmou no “*Relatório das Linhas de Ação Governativa para o Ano Financeiro de 2015*” que “a fim de obedecer ao espírito das convenções internacionais, no que se refere à igualdade de género e ao desenvolvimento das mulheres, elaborar-se-á um programa sobre as ‘Metas de Desenvolvimento das Mulheres em Macau’”.¹¹ Assim, é de acreditar que, num futuro próximo, o Governo de Macau irá divulgar as metas de desenvolvimento das mulheres. Neste sentido, o presente trabalho pretende propor algumas metas com profundas implicações para o desenvolvimento das mulheres em Macau, as quais poderão ser tomadas como referência pelo Governo de Macau. As sugestões apresentadas no presente trabalho têm por base três pressupostos: (1) metas de desenvolvimento das mulheres já aprovadas pela comunidade internacional ou pelo Governo Central; (2) metas estratégicas que poderão responder às questões mais relevantes no domínio da desigualdade de género em Macau; (3) metas estratégicas que poderão responder às

¹⁰ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines* (2011). Consulta a 10 de Agosto de 2016: <http://www.gec.ey.gov.tw/Upload/RelFile/1120/598/eba37c86-ae1-4f70-b306-e0a4577769c2.pdf> (versão chinesa e para a versão inglesa: http://www.ey.gov.tw/gec_en/Upload/WebArchive/5259/%E6%80%A7%E5%88%A5%E5%B9%B3%E7%AD%89%E6%94%BF%E7%AD%96%E7%B6%B1%E9%A0%98%E7%B8%BD%E8%AB%96%EF%BC%88%E8%8B%B1%E8%AD%AF%E6%9C%AC%EF%BC%89.pdf).

¹¹ Governo da Região Administrativa Especial de Macau, *Relatório das Linhas de Ação Governativa para o Ano Financeiro de 2015* (Macau: Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2015), p. 193. Consulta a 10 de Agosto de 2016: http://portal.gov.mo/web/guest/info_detail?infoid=575941 (versão chinesa e para a versão portuguesa: http://images.io.gov.mo/pt/lag/RLAGA2015_pt.pdf).

necessidades actuais mais vulgares das mulheres em Macau para vencer os obstáculos principais que elas estão a enfrentar.

A seguir, o autor pretende apresentar diversas sugestões sobre sete áreas de preocupação prioritária.

II. Participação Política

Hoje em dia, a desigualdade de género ao nível da participação política mantém-se por todo mundo, mas é menos frequente nos países do Norte da Europa enquanto é mais frequente na Ásia. Neste contexto, mesmo para os países desenvolvidos (*developed countries*), a igualdade de género ao nível da tomada de decisões continua a ser uma meta fundamental a atingir pelos Governos destes países.¹² Por exemplo, no “*Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género, 2016-2019*” da União Europeia, “promover a igualdade entre homens e mulheres no processo de tomada de decisões” (*promoting equality in decision-making*) constitui um dos domínios prioritários de acção.¹³

No processo de tomada de decisões políticas em Macau, existe uma óbvia desigualdade entre homens e mulheres. De acordo com os dados do “*Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*”, a classificação de Macau no domínio da igualdade de género ao nível da “participação económica e oportunidades”, do “acesso à educação” e da “saúde e sobrevivência” é superior ao valor médio internacional mas no que diz respeito à igualdade de género ao nível dos “direitos políticos”, o desempenho de Macau “ainda não atingiu a média internacional”.¹⁴ Actualmente, de entre os 9 titulares dos principais cargos do Governo de Macau, o único membro feminino é a Secretária para a Administração e Justiça. Do total dos 11 membros do Conselho Executivo, apenas dois são femininos e dos

¹² OECD, “2015 OECD Recommendation of the Council on Gender Equality in Public Life” (Paris: OECD, 2016), Artigo III. Consulta a 9 de Agosto de 2016: http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/download/4216081e.pdf?expires=1470736877&id=id&ac_name=guest&checksum=FB9D63EEB2CE16428EC5BFCA63C00ACA.

¹³ Comissão Europeia, “*Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género, 2016-2019*” (2015), p. 14. Consulta a 9 de Agosto de 2016: http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/document/files/strategic_engagement_pt.pdf.

¹⁴ e-Research & Solutions, *Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012* (Macau: Comissão dos Assuntos das Mulheres do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2014), p. 100.

33 deputados à Assembleia Legislativa, as 7 deputadas existentes representam apenas 21.2% do total. No ano 2014, do total dos directores de serviços públicos, apenas 31.7% eram femininos (20 lugares). No ano 2015, os 236 membros femininos das comissões governamentais de carácter consultivo representavam apenas 23.6%¹⁵ do total dos seus membros.

Tanto o Governo Central como o Governo de Hong Kong estão a empenhar-se cada vez mais na eliminação da desigualdade de género no processo de tomada de decisões políticas. No “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)*”, as metas principais a atingir pelo Governo Central são: “aumentar gradualmente a proporção das mulheres na Assembleia Popular Nacional e no seu Comité Permanente, nas Assembleias Populares Locais, na Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC) e no seu Comité Nacional”, “assegurar pelo menos um membro feminino em cargos de direcção em cada governo local superior à categoria de ‘cidade’ assim como o aumento gradual da sua proporção” e “assegurar o aumento gradual da proporção dos titulares femininos de cargos de direcção nos ministérios e comissões subordinadas ao Conselho de Estado e nos órgãos governamentais das províncias e das prefeituras”.¹⁶ A *Hong Kong Women’s Commission* definiu, no “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*”, como objectivos estratégicos: “promover a participação das mulheres na tomada de decisões sobre os assuntos públicos” e “promover o equilíbrio entre homens e mulheres em cargos de liderança dos órgãos consultivos e legislativos”.¹⁷ Com vista a promover a eliminação da desigualdade de género no processo de tomada de decisões em Macau, o autor vem propor as seguintes três metas de desenvolvimento:

- Aumentar a proporção das mulheres em cargos equiparados a director ou de nível superior e que sejam competentes para tomar decisões nos órgãos administrativos do Governo;

¹⁵ “Participação Política das Mulheres”, Comissão dos Assuntos das Mulheres--Banco de dados sobre as mulheres de Macau. Consulta a 10 de Agosto de 2016: <http://database.cam.gov.mo/#category/1/53b51fcd0a5018bb35c0cc94>.

¹⁶ Governo Popular Central da República Popular da China, “*Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*” (2011).

¹⁷ Hong Kong Women's Commission, *Hong Kong Women's Development Goals Report*, p. 1.

- Aumentar a proporção das mulheres no cargo de deputados à Assembleia Legislativa;

- Aumentar a proporção das mulheres nos cargos de membros das comissões consultivas oficiais.

III. Políticas Públicas e Legislação

Hoje em dia, muitos países desenvolvidos adoptaram a “integração da perspectiva de género” (*gender mainstreaming*) como uma das suas estratégias fundamentais.¹⁸ Logo no ano 1995, por ocasião da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas, foi reconhecida a “integração da perspectiva de género” como uma medida crítica e estratégica para alcançar a igualdade de género.¹⁹ *“Gender mainstreaming is the integration of the gender perspective into every stage of policy process – design, implementation, monitoring and evaluation – and into all policies of the Union, with a view to promoting equality between women and men. It means assessing how policies impact on the life and position of both women and men – and taking responsibility to re-address them if necessary.”*²⁰

O Governo Central, o Governo de Hong Kong e o Governo de Taiwan definiram a “integração da perspectiva de género” como uma das metas para o desenvolvimento das mulheres. O objectivo geral do “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)*” é “introduzir a consciência de género (integrar a perspectiva de género) no enquadramento jurídico e nas políticas públicas, promover o desenvolvimento integral das mulheres, realçar o desenvolvimento harmonioso entre homens e mulheres e promover o desenvolvimento simultâneo das mulheres, da sociedade e da economia”.²¹ No “*Hong Kong*

¹⁸ OECD, “2015 OECD Recommendation of the Council on Gender Equality in Public Life”, Artigo I.

¹⁹ *Gender Mainstreaming*: UN Women. Consulta a 17 de Setembro de 2015: <http://www.unwomen.org/en/how-we-work/un-system-coordination/gender-mainstreaming>.

²⁰ Comissão Europeia, “*Strategy for Equality between Women and Men 2010-2015*” (2010), p. 35. Consulta a 9 de Agosto de 2016: http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/documents/strategy_equality_women_men_en.pdf.

²¹ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*.

Women's Development Goals Report” foi apresentada a proposta de “avançar com a implementação da integração da perspectiva de género dentro e fora do Governo”.²² Uma das ideias previstas nas “*Gender Equality Policy Guidelines*” é que “a integração da perspectiva de género vai na direcção certa para se implementarem políticas que têm por base a população”.²³ A promoção da “integração da perspectiva de género” é a chave fundamental para promover a igualdade de género e o desenvolvimento das mulheres em Macau.

O Governo de Macau deveria estabelecer normas legais para a prevenção e repressão do crime de assédio sexual. É certo que o Governo de Macau já promulgou a Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (Lei n.º 2/2016); porém Macau continua a carecer de outras normas legais específicas, nomeadamente para a prevenção e repressão do crime de assédio sexual ou do crime de atentado ao pudor. Nos últimos anos, a sociedade civil tem vindo a instar o Governo de Macau a estabelecer normas legais que visem prevenir e combater o assédio sexual e a coacção sexual, de modo a integrar as lacunas da lei vigente.²⁴ Alguns deputados à Assembleia Legislativa já apresentaram diversas interpelações ao Governo com o objectivo comum de promulgar, logo que seja possível, legislação de prevenção e combate ao assédio sexual e ao crime de atentado ao pudor. Uma destes deputados, apontou que:

*“Como a lei penal vigente não tipifica a importunação sexual como crime, mesmo que o suspeito seja perseguido, a vítima tem de contratar advogado, e a acção interposta só pode ser a título de crime de injúria, o que priva a vítima de qualquer apoio específico, afectando-a psicologicamente... A tipificação da importunação sexual como crime é urgente...”*²⁵

²² Hong Kong Women's Commission, *Hong Kong Women's Development Goals Report*, p. 6.

²³ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 16.

²⁴ Vide “90% dos inquiridos concordaram com a tipificação do crime de assédio sexual e do crime de atentado ao pudor, reconhecendo que a ‘agressão’ com gestos e olhares sobre os corpos femininos deve ser classificada como assédio sexual”, *Diário de Macau*, 13 de Janeiro de 2016; “A UGAMM apresenta quatro sugestões destinadas à protecção dos direitos e interesses das mulheres”, *Diário de Macau*, 24 de Fevereiro de 2016.

²⁵ Assembleia Legislativa, “Interpelações Escritas-V Legislatura, 1.ª Sessão Legislativa” (2013-2014). Consulta a 10 de Agosto de 2015: <http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2014/list2014-p.htm>.

Outra deputada afirmou o seguinte:

*“Relativamente aos actos que as pessoas entendem, no dia-a-dia, por atentado ao pudor e assédio sexual, estes são meramente tratados pela lei vigente como crime de injúria. Só que o crime de injúria tem uma natureza de crime particular, em que o ofendido carece da contratação de advogado para acompanhamento do processo e, para além de ser muito incomodativo para o ofendido, a protecção que a Lei pode oferecer é também insuficiente.”*²⁶

De facto, o Governo Central, no “Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)”, já manifestou claramente a sua intenção de “prevenir e combater de forma efectiva o assédio sexual contra as mulheres” e as medidas implementadas são nomeadamente: “promulgar leis e regulamentos completos e melhorar o mecanismo de prevenção e repressão do assédio sexual e envidar todos os esforços no combate ao assédio sexual, devendo os empregadores adoptar as medidas necessárias para prevenir o assédio sexual no local de trabalho”.²⁷

Além de promulgar leis e regulamentos específicos para fazer face a determinadas situações de desigualdade de género, tanto o Governo Central como o Governo de Taiwan estão a rever a lei em vigor sob o ponto de vista da igualdade de género, no sentido de corrigir as normas legais que violam o princípio da igualdade entre homens e mulheres. No “Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)”, salienta-se que:

*“Promote inspection of the contents in regulations and policies that violate the principle of gender equality. Implement Legislative Law stipulations with respect to the filing and inspection systems and procedures of relevant regulations and policies; strengthen, in accordance with the law, the filing and inspection of regulations and policies that violate gender equality, and correct any articles and contents that violate the gender-equality principle in the current regulations and policies.”*²⁸

²⁶ Assembleia Legislativa, “Interpeleções Escritas-V Legislatura, 2.^a Sessão Legislativa” (2014-2015). Consulta a 10 de Agosto de 2015: <http://www.al.gov.mo/interpelecao/05/2014/list2015-p.htm>.

²⁷ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*.

²⁸ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento*

Mesmo as “*Gender Equality Policy Guidelines*” de Taiwan, exigem “a revisão periódica das normas legais e regulamentares vigentes nos domínios da Educação, Cultura e Comunicação Social para que estas normas cumpram o princípio da igualdade de género, assegurando a implementação efectiva destas normas”.²⁹ Neste contexto, Macau tem que proceder à revisão da legislação e dos regulamentos para fazer constar a igualdade de género. Resumindo a análise feita, o autor vem propor as seguintes três metas de desenvolvimento:

- Ter em conta a “integração da perspectiva de género” na adopção de políticas públicas;
- Elaborar normas legais para prevenir e combater o assédio sexual;
- Rever a legislação vigente sob o ponto de vista da igualdade de género.

IV. Emprego

No mercado laboral de Macau, existem certas diferenças entre homens e mulheres no que diz respeito a salários e carreiras profissionais. No ano 2015, a média do rendimento mensal da população empregada feminina foi de \$17,000 enquanto a da masculina foi de \$18,000, registando-se uma diferença de 5.9%.³⁰ No mesmo ano, havia 7,200 membros femininos e 13,200 membros masculinos nos cargos de “deputados à Assembleia Legislativa, quadros do Governo, pessoal de direcção e chefia de associações e de empresas”; e entre os “especialistas de profissões intelectuais e científicas” havia 7,400 femininos e 8,200 masculinos.³¹ Além disso, no ano de 2011, a proporção de mulheres como gerentes sectoriais nas empresas comerciais e industriais era de apenas 36.9%, e a proporção de mulheres a trabalhar como directoras corporativas, gerentes gerais, directoras executivas, empresárias, etc., mantinha-se ainda baixa dos 30%.³²

das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China.

²⁹ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 68.

³⁰ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, *Inquérito ao Emprego 2015* (Macau: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 2016), p. 99.

³¹ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, *Inquérito ao Emprego 2015*, p. 102.

³² Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, *Caracterização Social das Mulheres de Macau* (Macau: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 2013), p. 11.

O Governo Central também está a empenhar-se na eliminação da desigualdade de género no que diz respeito a salários e carreiras profissionais. Especificaram-se no “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)*” as metas para “implementar de forma integral a política ‘mesmo salário para o mesmo trabalho entre homens e mulheres’, estabelecer um sistema de distribuição do rendimento completo, científico e razoável, assegurar que os empregadores paguem a mesma remuneração aos trabalhadores que exerçam as mesmas funções, prestem os mesmos serviços e obtenham os mesmos resultados” e “aumentar gradualmente a proporção de mulheres em cargos da direcção, fiscalização e liderança em empresas”.³³ O Governo de Taiwan tem o mesmo objectivo estratégico, pois nas “*Gender Equality Policy Guidelines*” é exigida “a implementação efectiva da legislação laboral e a análise da situação actual da sociedade no sentido de encontrarem as razões pelas quais se verificam diferenças entre homens e mulheres no que diz respeito a salários e ao afastamento de elementos femininos de certas carreiras profissionais, devendo estudar também as devidas soluções”.³⁴

A adopção de políticas favoráveis à família já se tornou uma medida importante dos diferentes governos para a promoção do desenvolvimento das mulheres. De facto, a desigualdade entre homens e mulheres no emprego acima referida tem, de algum modo, uma estreita relação com a responsabilidade das mulheres na família. Hoje em dia, as mulheres que desempenham um duplo papel enfrentam frequentemente “conflitos entre a família e o emprego” e quando isto acontece, as mulheres tendem a colocar a família num lugar preponderante, o que constitui um factor que muitas vezes afecta o desenvolvimento da sua carreira profissional. Segundo foi indicado num estudo anterior, “quando se verifica conflito (entre família e emprego), muitas mulheres tendem a dar prioridade à vida familiar... aliás, mesmo com sobrecarga de trabalho, as mulheres continuam a assumir a sua responsabilidade na família, sacrificando o seu tempo de descanso e lazer para tentar obter o equilíbrio entre a família

³³ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*.

³⁴ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 51.

e o emprego”.³⁵ Esta necessidade de “cuidar prioritariamente da família” constitui um dos factores principais que conduz à diferença entre homens e mulheres no que diz respeito aos seus salários e carreiras profissionais, afectando nomeadamente as mães empregadas.³⁶ Neste contexto, a fim de permitir às mulheres que desempenham este duplo papel, com o objectivo de que consigam ter mais tempo para desenvolver as suas carreiras profissionais e assim lhes aliviar o *stress*, tanto o Governo como as empresas privadas devem adoptar e implementar mais “políticas e medidas favoráveis à família”, tais como horário flexível de trabalho, cinco dias de trabalho por semana e licença familiar. Além disso, nos últimos anos, a sociedade civil tem vindo a instar o Governo de Macau a incentivar as empresas privadas a implementar mais “medidas favoráveis à família”.³⁷

O “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*” também prevê uma meta semelhante: “intensificar as políticas que se revelem úteis para melhorar a situação económica das mulheres” e para atingir esta meta, as estratégias propostas são “reforçar a promoção das políticas e práticas favoráveis à família no trabalho” e “melhorar os serviços diversificados e flexibilizar a prestação de cuidados infantis”.³⁸ Nas “*Gender Equality Policy Guidelines*” de Taiwan, propõe-se “criar incentivos para promover o estabelecimento de instalações e a adopção de medidas de cuidados infantis por parte das empresas, fazendo o apelo para a criação de um ambiente laboral favorável à família”.³⁹ Além disso, o Governo de Taiwan deveria:

“Promote family policies within enterprises to assist “sandwich families” with both seniors and young children. Help meet family caring requirements, including implementing measures related to enterprise maternity leave, paternity leave, leave without pay for childcare, family care leave, flexible work

³⁵ e-Research & Solutions, *Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*, p. 402.

³⁶ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, *Caracterização Social das Mulheres de Macau*, p. 21.

³⁷ Vide “O resultado dum inquérito demonstrou que mais de 60% das mães estão a acumular grande stress, pelo que a UGAMM apela à adopção de medidas favoráveis à família”, *Diário de Macau*, 8 de Maio de 2016; “A Associação Geral das Mulheres de Macau insta o Governo a prever no seu Plano Quinquenal de Desenvolvimento medidas que visem melhorar integralmente a qualidade de vida dos residentes”, *Diário de Macau*, 26 de Julho de 2016.

³⁸ Hong Kong Women’s Commission, *Hong Kong Women’s Development Goals Report*, p. 5.

³⁹ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 60.

*hours and flexible work locations. Ensure the right to return to work after leave. Prevent women and family caretakers from terminating employment or exiting from the labor market due to family care.”*⁴⁰

A fim de eliminar a desigualdade de género no mercado laboral e permitir às mulheres terem mais tempo para desenvolverem as suas carreiras profissionais, o autor vem propor as seguintes quatro metas de desenvolvimento:

- Reduzir a diferença nos salários entre homens e mulheres;
- Reduzir a diferença no emprego entre homens e mulheres;
- Reforçar as políticas do Governo “favoráveis à família”;
- Incentivar as empresas privadas e associações cívicas a implementar mais medidas “favoráveis à família”.

V. Educação e Aperfeiçoamento Contínuo

Com vista a obter mais oportunidades de desenvolvimento, as mulheres devem ter mais conhecimentos e dominar determinadas técnicas profissionais. Neste sentido, se a questão pretendida é eliminar a desigualdade de género no domínio do emprego, temos que criar mais oportunidades para a mobilidade social ascendente das mulheres, isto é, criar mais oportunidades de aprendizagem e de aperfeiçoamento contínuo para as mulheres. Tal como indicado no “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)*” do Governo Central, “melhorar a qualidade da educação contínua das mulheres; criar um mecanismo de educação contínua flexível e acessível, disponibilizando recursos suficientes e oferecendo uma variedade de oportunidades de educação contínua para as mulheres; incentivar as mulheres a perseguirem o estudo contínuo sob diversas formas e apoiar os empregadores a criar mais oportunidades de educação contínua para as mulheres empregadas”.⁴¹ Mesmo

⁴⁰ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 50.

⁴¹ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*.

no “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*” foi salientada a importância da educação contínua, devendo “promover e facilitar o acesso das mulheres à educação contínua e integral e reforçar a sua capacidade de liderança”.⁴²

Além disso, segundo está indicado no “*Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*”, as mulheres com idade mais avançada tendem a não usar a internet, pois das inquiridas com idades compreendidas entre 65 e 74, cerca de 84.3% não usam a internet e aquelas com idades compreendidas entre 55 e 64, cerca de 73.1% também não a utilizam. Além disso, verifica-se uma relação óbvia entre o nível de escolaridade e o acesso à internet, pois das inquiridas que completaram apenas o ensino primário ou tiveram educação inferior, 84.0% não “navegam” na internet e das inquiridas que completaram o ensino secundário básico, 48.9% também não.⁴³ Neste contexto, é necessário que o Governo de Macau preste atenção a esta diferença de gerações ao nível do uso das redes de comunicação digital e, sob a forma de cooperação com as associações cívicas ou profissionais, invista mais recursos no apoio dedicado às mulheres com idade mais avançada e que receberam menos educação para que estas consigam vir a dominar as técnicas informáticas e meios tecnológicos mais avançados. Nas “*Gender Equality Policy Guidelines*” de Taiwan, também está prevista a meta de reforçar a formação informática e tecnológica das mulheres: “promover o reemprego e a aprendizagem das mulheres de meia-idade e de idade mais avançada nos domínios da informática e da inovação tecnológica, dando-lhes o apoio necessário na procura e obtenção de emprego ou na criação de negócios”.⁴⁴

A igualdade social traduz-se num conjunto de valores éticos, os quais devem ser dados a conhecer e cultivados junto das novas gerações, desde logo na infância. O Governo Central, o Governo de Hong Kong e o Governo de Taiwan, nos respectivos planos ou quadros de desenvolvimento das mulheres, exigem a promoção da igualdade de género no sistema de ensino e simultaneamente uma avaliação dos conteúdos de educação e materiais didácticos em matéria da igualdade de género, de modo a assegurar o cumprimento do princípio da igualdade de género. É um

⁴² Hong Kong Women’s Commission, *Hong Kong Women’s Development Goals Report*, p. 4.

⁴³ e-Research & Solutions, *Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*, p. 179.

⁴⁴ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 52.

exemplo aquilo que foi indicado no “*Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China (2011-2020)*”: “promover a avaliação dos conteúdos e métodos educacionais em matéria de igualdade de género; acrescentar cargos de especialista em género nos órgãos que emitem orientações para cursos e manuais escolares; introduzir e reflectir sobre o conceito de igualdade de género nos conteúdos e métodos educacionais e cultivar nos alunos o conceito de igualdade entre homens e mulheres.”⁴⁵

O “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*” afirmou a necessidade de “reforçar o ensino do conceito de igualdade de género e a educação dos pais” assim como “fortalecer o ensino do conceito de igualdade de género dentro e fora das escolas”.⁴⁶ As exigências previstas nas “*Gender Equality Policy Guidelines*” são mais completas e as medidas concretas a adoptar são, nomeadamente: “implementar e promover, em todo o lado, por exemplo, na família, na escola e no local de trabalho e nos diferentes ciclos da vida, por exemplo, desde a infância até à idade mais adulta, o ensino da igualdade entre homens e mulheres... promover o ensino de igualdade de género nas instituições de ensino bem como proceder à sua avaliação”, “emitir orientações curriculares para o ensino não superior e jardins-de-infância em matéria de igualdade de género”, assim como “elaborar diversos tipos de materiais didácticos para os diversos ciclos de aprendizagem e estabelecer normas básicas ou critérios essenciais para a integração do conceito de igualdade de género nos currículos escolares e definir os respectivos critérios de avaliação”.⁴⁷ Resumindo a análise feita, o autor vem propor as seguintes três metas de desenvolvimento:

- Criar mais oportunidades de educação e aperfeiçoamento contínuo para as mulheres;
- Criar mais oportunidades para as mulheres (que tenham esta necessidade) aprenderem as técnicas informáticas e as novas tecnologias;
- Promover o ensino da “igualdade de género” nos diversos ciclos académicos.VI.

⁴⁵ Governo Popular Central da República Popular da China, *Comunicação do Conselho de Estado sobre a impressão e distribuição do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Mulheres da China e do Programa Nacional para o Desenvolvimento das Crianças da China*.

⁴⁶ Hong Kong Women's Commission, *Hong Kong Women's Development Goals Report*, p. 4.

⁴⁷ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 68 e 69.

VI. Assistência Social

O apoio dedicado às mulheres com problemas emocionais não é suficiente em Macau. Segundo foi indicado num estudo, no ano 2012, dentro das inquiridas, apenas 26.2% tentavam encontrar o seu equilíbrio emocional através de uma conversa com os “familiares e amigos”, registando-se uma redução em comparação com a taxa registada em 2008 (32.2%); ao invés, registou-se um aumento de 26.2% para 35.0%, para os mesmos anos, quanto à percentagem de mulheres que não tinham ninguém para conversar sobre os seus problemas emocionais. Além disso, as inquiridas com idade mais avançada que não tinham “ninguém” com quem podiam conversar sobre os seus problemas emocionais representavam a maior percentagem.⁴⁸ Assim, o mesmo estudo propõe ao Governo de Macau e às associações cívicas para “oferecerem serviços de assistência social diversificados” às mulheres, nomeadamente às mulheres com idade mais avançada e reformadas.⁴⁹

Após o retorno de Macau à Pátria, os sectores do turismo e do jogo têm sido os principais motores do desenvolvimento económico de Macau e o jogo patológico tem-se tornado num problema social que tem merecido uma grande preocupação por parte dos diversos sectores sociais. Em Macau, mesmo as mulheres correm o risco de sofrer da doença do jogo patológico. Segundo o resultado dum estudo realizado pela Universidade de Macau sobre a participação do sexo feminino no jogo, das inquiridas cerca de 2.83% “podem passar a ser jogadoras problemáticas” e cerca de 2.12% “correm o risco de ser jogadoras patológicas”. Embora as potenciais jogadoras problemáticas e patológicas representem apenas uma pequena parte das inquiridas, a sociedade civil não pode ignorar a necessidade de prestar apoio a estas mulheres. Mas o que suscita maior preocupação é o facto de entre as “potenciais jogadoras problemáticas e patológicas”, cerca de 66.67% “não tenham a mínima intenção de recorrer aos serviços de aconselhamento e tratamento” e cerca de 27.08% “não pretendem mesmo utilizá-lo”.⁵⁰ Isto significa que a maior parte destas mulheres “com uma necessidade efectiva” não sentem porém a necessida-

⁴⁸ e-Research & Solutions, *Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*, p. 408.

⁴⁹ e-Research & Solutions, *Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012*, p. 419.

⁵⁰ Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau, *Estudos e Pesquisas sobre a Situação da Participação do Sexo Feminino no Jogo e da sua Saúde Psicológica* (Macau: Instituto de Acção Social e Universidade de Macau, 2013), p. 46-48.

de de aconselhamento e tratamento. Segundo está indicado num outro estudo sobre as mulheres afectadas pelo jogo, dentro das inquiridas que “merecem uma atenção especial” no que diz respeito à sua saúde emocional e psíquica, menos de metade recorreu ao serviço de aconselhamento ou a outro serviço de apoio. Além disso, no caso das inquiridas que têm familiares que jogam ou até com dívidas de jogo, é natural que a sua saúde psíquica se encontre, provavelmente, afectada. Na conclusão do relatório deste último estudo, propõe-se alargar o alcance e o conteúdo dos serviços de apoio às mulheres afectadas pelo jogo.⁵¹ Resumindo, o Governo de Macau deve promover e desenvolver mais serviços de apoio e tratamento às “jogadoras problemáticas e patológicas”. A fim de responder às necessidades destas mulheres, o autor vem propor as seguintes duas metas de desenvolvimento:

- Promover e desenvolver serviços de apoio à saúde emocional das mulheres nos bairros comunitários;
- Oferecer mais serviços de apoio e tratamento às “jogadoras problemáticas e patológicas”.

VII. Ambiente Social e Cultural

e se pretender criar um ambiente social e cultural favorável à igualdade de género e à eliminação da discriminação, é indispensável a intervenção do Governo nas áreas da Educação, Cultura e Comunicação Social. Tal como acima foi abordado, a promoção da “integração da perspectiva de género” em Macau é uma das chaves fundamentais para construir uma sociedade sem discriminação de género. Neste sentido, o Governo de Macau deve reforçar o conhecimento e o reconhecimento, tanto do público como dos sectores da Cultura e da Comunicação Social, sobre a “integração da perspectiva de género”.

No que diz respeito à violência contra as mulheres, além de adoptar políticas de prevenção e repressão e promulgar legislação neste sentido, o Governo de Macau e a sociedade civil devem promover e transmitir a consciência da “tolerância zero” à violência, bem como cultivar nas mu-

⁵¹ Confraternidade Evangelística Industrial de Macau, *Relatório do Inquérito sobre as Mulheres Afectadas pelo Jogo 2015* (Macau: Confraternidade Evangelística Industrial de Macau, 2015), p. 59 a 64.

heres a consciência de se protegerem contra a violência. Uma das metas previstas no “*Hong Kong Women’s Development Goals Report*” é “reforçar a educação das mulheres, despertar a sua atenção para com as questões de violência e segurança e promover uma cultura de ‘tolerância zero’ à violência”.⁵² Propõe-se nas “*Gender Equality Policy Guidelines*”: “divulgar a ‘tolerância zero’ à violência de género nas escolas e nos bairros comunitários, dando a conhecer melhor a discriminação de género, o assédio sexual, a violência no namoro e a violência aquando da separação, promovendo a sua prevenção e repressão”.⁵³ Pelo exposto, o autor vem propor:

- Reforçar o conhecimento do público sobre a “integração da perspectiva de género”;
- Promover a visão sob a “integração da perspectiva de género” junto dos sectores da Cultura e da Comunicação Social;
- Reforçar o reconhecimento público quanto à “tolerância zero” à violência.

VIII. Mecanismo de implementação e fiscalização

Tanto em Hong Kong e Taiwan como na maioria dos países desenvolvidos, há organizações governamentais ou órgãos públicos específicos para promover a igualdade de género (e igualdade em outros temas) e tratar os casos suspeitos de discriminação de género como, por exemplo, a *Hong Kong Equal Opportunities Commission* e a *Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan*.⁵⁴ Aliás, não existe em Macau até agora nenhuma organização ou órgão oficial da mesma natureza, o que afecta de certeza e em determinados aspectos os esforços envolvidos na promoção da igualdade de género e no combate à discriminação de género. Assim, uma deputada à Assembleia Legislativa levantou a seguinte questão: “*Na minha opinião, o Governo da RAEM deve criar um serviço específico para tratamento desta matéria, no sentido de garantir às mulheres o exercício*

⁵² Hong Kong Women's Commission, *Hong Kong Women's Development Goals Report*, p. 3.

⁵³ Gender Equality Committee of the Taiwan Executive Yuan, *Gender Equality Policy Guidelines*, p. 77.

⁵⁴ As organizações oficiais da mesma natureza em outros países incluem: *Gender Equality Bureau (Japão)*, *The White House Council on Women and Girls (EUA)*, *Government Equality Office (Inglaterra)*, *The Office for Women (Austrália)*, *Status of Women (Canadá)*, etc.

e o gozo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, em igualdade com os homens. O Governo concorda com isto? Vai então estudar a criação deste serviço específico?”⁵⁵ Assim sendo, o autor vem propor:

- Criar em Macau uma organização oficial específica para promover a igualdade de género e tratar dos casos de discriminação de género.

IX. Conclusão

O Governo de Macau vai definir um conjunto de “Metas do Desenvolvimento para as Mulheres”, devendo ser considerado como um marco decisivo para o desenvolvimento de políticas dirigidas às mulheres. Assim sendo, tomando-se como referência as políticas adoptadas pela comunidade internacional, fazendo um balanço das políticas para as mulheres elaboradas pelo Governo Central e regiões vizinhas e feita uma análise sobre as necessidades actuais das mulheres em Macau, o autor propõe 19 metas de desenvolvimento para as mulheres que poderão ser tomados como referência pelo Governo de Macau na adopção das suas novas políticas sobre este tema.

De facto, falando em termos globais, mesmo sem nenhuma política dirigida às mulheres ou qualquer meta definida pelo Governo de Macau nesta matéria, a situação de Macau quanto ao princípio da igualdade de género fica na mesma posição dos países mais desenvolvidos e no âmbito de algumas áreas específicas, tais como Educação e Saúde, está classificada ao nível dos melhores países do mundo. No ano 2012, o valor do “índice de desigualdade de género” de Macau foi de 0.087, ficando entre a França e a Islândia que ficaram na 9.^a e 10.^a posição, respectivamente, no ranking mundial.⁵⁶ O autor espera que as sugestões apresentadas neste trabalho possam elevar o nível da igualdade de género em Macau, oferecer mais oportunidades de desenvolvimento para as mulheres e eliminar discriminações em todos os sectores da sociedade.

⁵⁵ Assembleia Legislativa, “Interpelações Escritas-V Legislatura, 2.^a Sessão Legislativa” (2014-2015). Consulta a 10 de Agosto de 2015: <http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2015/15-0091p.pdf>.

⁵⁶ “Índice de Desigualdade de Género”, Comissão dos Assuntos das Mulheres–Banco de dados sobre as mulheres de Macau. Consulta a 22 de Agosto de 2016: <http://database.cam.gov.mo/#indicator/53d6141d75b22d480978185a>.

Na promoção da igualdade de género e do desenvolvimento das mulheres, as políticas sociais do Governo desempenham com certeza um papel preponderante no sentido de regular e orientar os diversos sectores sociais para a adopção das medidas necessárias bem como na promoção de reformas para alcançar a igualdade entre homens e mulheres. De facto, a promoção da igualdade de género é uma enorme missão e a sociedade civil deve sentir-se obrigada a assumir a sua quota parte de responsabilidade de colaboração nesta matéria. Assim, os diversos sectores sociais, tais como empresas industriais e comerciais, associações profissionais e instituições de assistência social, além de obedecerem às políticas orientadoras do Governo e cumprirem as respectivas regras, devem apoiar, de forma activa, a promoção da igualdade de género nas respectivas áreas profissionais, envidar os maiores esforços na divulgação e implementação do conceito da igualdade entre homens e mulheres e criar um maior espaço de desenvolvimento para as mulheres. Tudo isto irá permitir obter o dobro dos resultados como metade dos esforços utilizados na promoção do desenvolvimento das mulheres em Macau.